



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, de 03 de abril de 2020

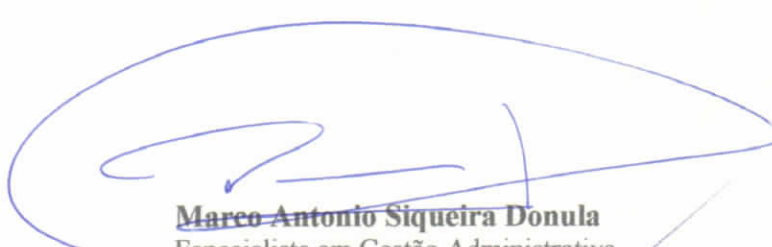
*Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em dias que
específica.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 3.238, de 27 de março de 2020, declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no dia 09 de abril de 2020, quinta-feira da Semana Santa, véspera do feriado religioso “Sexta-Feira da Paixão”.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de abril de 2020.


Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffari Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

| | |
|--------------|--------------------|
| Publicado em | lançamento Oficial |
| Em | 06/04/2020 |
| Pág | 03/04 Rubrica |